

**EDITAL 001/2020 – UNEMAT/PPGEL**  
**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2020/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**EM ESTUDOS LITERÁRIOS**

**1 DA ABERTURA**

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, FAZ SABER, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para Aluno especial de Mestrado e Doutorado para o período de **2020/1**.

**1.2** Poderão se inscrever neste edital alunos graduados em Letras ou áreas afins, conforme previsto na Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES.

**2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** Os requerimentos e os respectivos documentos serão recebidos pela Coordenação de Pós-graduação em Estudos Literários (Rodovia MT-358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/ MT - CEP: 78.300-000 UNEMAT/Campus Universitário de Tangará da Serra) ou por e-mail através do endereço eletrônico [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br), no período de **11 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020**, das 14h00 às 17h00.

**3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES**

**3.1** Os candidatos poderão se candidatar em até 02 disciplinas.

**3.2** Para fins de inscrição, deverão apresentadas, junto a Coordenação do PPGEL/UNEMAT, as seguintes documentações:

I. Ficha de Inscrição para Aluno Especial (Modelo disponível no site do programa).

II. Currículo Lattes – CNPq.

III. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

IV. Cópia do Diploma, ou documento equivalente, de Graduação ou atestado de conclusão de curso.

V. Cópia de documento oficial com foto.

VI. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

VII. Cópia do Título de Eleitor.

VIII. Certidão de quitação eleitoral.

IX. Cópia do Comprovante de quitação de serviço militar.

**3.3** Os candidatos que optarem por apresentar a documentação via e-mail, devem digitalizar todos os documentos constantes no item 3.1 deste edital, nomear conforme o disposto e encaminhar conforme o prazo previsto no item 2.1 deste edital.

**3.4** As inscrições apresentadas em desacordo com o previsto neste edital serão indeferidas e constarão na publicação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

**4 DAS VAGAS**

**4.1** O número de alunos aceitos em cada disciplina será de no máximo 05 (cinco) ou de acordo com a disponibilidade e o aceite do(s) docente(s) responsável(eis).

**4.2** Serão aceitos alunos especiais nas seguintes disciplinas:

- I. A CRÔNICA E O CONTO CONTEMPORÂNEOS;
- II. O TRÁGICO NA FICÇÃO MODERNA;
- III. LEITURAS E CRÍTICA: DO POEMA MODERNO AO CONTEMPORÂNEO;
- IV. LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA;
- V. POESIA E RESISTÊNCIA NOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA;
- VI. HISTÓRIA E TEORIA DA NARRATIVA I;

## 5 DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção constituirá em análise do Currículo Lattes dos candidatos e terão preferência os que se enquadrarem nos seguintes critérios:

- I. Alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES;
- II. Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o PPGEL, aprovados na Segunda Etapa (Prova de Língua Estrangeira);
- III. Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o PPGEL, aprovados na Primeira Etapa (Prova de Conhecimento específico);

## 6 DO RESULTADO

**6.1** A coordenação do PPGEL, divulgará, **até o dia 13 de março de 2019**, através do site <http://portal.unemat.br/ppgel> e no mural do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, quais requerimentos foram aprovados.

## 7 DA MATRÍCULA

**7.1** Em sendo aprovado o candidato fica automaticamente matriculado nas disciplinas.

## 8 DAS AULAS

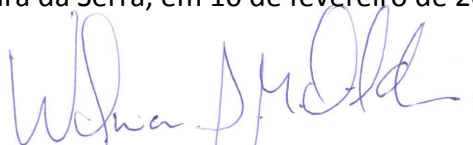
**8.1** As aulas no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários são ministradas das 07:30 às 11:30, retornando à 13:30 até 17:30, conforme as datas previstas em [Calendário Acadêmico](#).

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**9.1** Aos alunos especiais, não será garantida, em nenhuma hipótese, a matrícula como aluno regular, sem a devida aprovação em processo seletivo.

**9.2** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários.

Tangará da Serra, em 10 de fevereiro de 2020.



Walnice Aparecida Matos Vilalva  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Estudos Literários  
Matrícula 82424  
UNEMAT – C.U.T.S